

IPRECAL – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE

Rua Cel. Bento D' Amorim, nº 506, Sala 01, Centro, Campo Alegre/SC.

Email: iprecal@campoalegre.sc.gov.br Fone: 47 3632-1574

PORTARIA Nº 075 DE 17 DE MARÇO DE 2020

**CESSAR O BENEFICIO DE
APOSENTADORIA SIRLEY THEREZINHA
BUENO FRANCO, PREVISTO NA ALÍNEA
"B", INCISO II DO ARTIGO 7º DA LEI
MUNICIPAL Nº 4.217 DE 25 DE
NOVEMBRO DE 2014.**

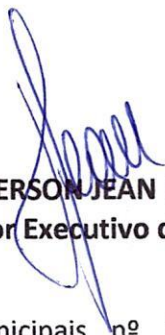
O Diretor Executivo do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Campo Alegre – IPRECAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; **Resolve:**

Art. 1º Cessar o benefício de Aposentadoria da Srª. **SIRLEY THEREZINHA BUENO FRANCO** matrícula funcional nº 010, em virtude de seu falecimento, ocorrido em data de 02 de março de 2020, conforme Certidão de óbito nº 106153 01 55 2020 4 00006 174 0002999 13, emitida pelo Registro Civil das Pessoas Naturais do Município de Campo Alegre/SC., da Comarca de São Bento do Sul/SC., em data de 17 de março de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir 02 de março de 2020.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário.

Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Campo Alegre – IPRECAL, 17 de março de 2020.



JEFFERSON JEAN DUVOISIN
Diretor Executivo do IPRECAL.

Publicada na forma das Leis Municipais nº 2.416 e 3.386 no endereço eletrônico:
www.diariomunicipal.sc.gov.br em data de: **18/03/2020.**